E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coronel Sapucaia-MS, 15 de Março de 2021.

**Najla Marienne Schuck Mariano**
**Secretaria de Saúde**
**Contratante**

Hilane Abdulahad Hofstaetter
**Médico Credenciado**
**Contratado**

Fls. 251-K

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 011/2021 de 18 de Fevereiro de 2021, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0016/2021

MODALIDADE/Nº: CC Nº 0001/2021

OBJETO: TROCA DA COBERTURA, E INSTALAÇÃO DE FORRO E PINTURA INTERNA DA ESCOLA FERNANDO DE SOUZA ROMANINI, perfazendo uma área total de 1.154,45m², localizada na Rua Clemencia Antunes, nº 1785 – Vila Nova.

Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ 28.831.863/0001-20), no Anexo I - Lote: 2, totalizando R$ 173.016,19 (cento e setenta e três mil e dezesseis reais e dezenove centavos); ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP (CNPJ 07.725.339/0001-02), no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 58.996,52 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 10 de março de 2021.

Elaine Robaldo Santana
Presidente da C.P.L
Decreto 011/2021

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 10 de março de 2021.

**Rudi Paetzold**
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

**LICITAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO DE CREDENCIAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - DAS PARTES CONTRATUAIS

O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Siriema, inscrita no CNPJ sob o n ° 01.988.914/0001-75, doravante denominada CONTRATANTE e a pessoa jurídica **E EMPRESA ADALBERTO ANTONIO VILLALBA - ME** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.941.623/0001-40, localizado no Município de Coronel Sapucaia – MS,, CEP: 79995-000 , doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem rescindir amigavelmente o termo de contrato de 079/2020 de credenciamento em 01 de outubro de 2020, gerado pelo processo administrativo n° 109/2020 e inexegibilidade n° 004/2020, com amaparo na Lei Federal 8666/93, nos termos seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A Contratante procederá à apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido até 30 dias da data de emissão da nota fiscal devidamente atestada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coronel Sapucaia-MS, 15 de Março de 2021.

**Najla Marienne Schuck Mariano**
**Secretaria de Saúde**
**Contratante**

Adalberto Antônio Villalba Aranda
**Médico Credenciado**
**Contratado**

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA